



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.238 DE 05 DE JULHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PL Nº 054/2005 PROC.2397/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto
Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil
reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0016.2018 – Manut. Diretoria de Educação e Cultura

3390.00 – Aplicações Diretas.....+ R\$ 800.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Diretoria de Saúde

10.301.0022.2025 – Manutenção da Diretoria de Saúde

3390.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 400.000,00

TOTAL+ R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será
coberto com **excesso de Arrecadação** a ser verificado no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 05 DE JULHO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE JULHO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Porto Feliz
Nossa gente faz história